



Município de Vila Nova de Poiares
Câmara Municipal

3350-156 Vila Nova de Poiares – Telef. 239420850 - Fax. 239421800
NIF 505371600 - Email: geral@cm-vilanovadepoiares.pt

ATA Nº 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA, DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, PARA A UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Aos 16 dias do mês de novembro, pelas 9h30, no Edifício da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, datado de 18 de agosto de 2021, constituído por Paula Cristina da Silva Figueira Baptista, Presidente do Júri, Chefe de Unidade de 3.º grau da Unidade Administrativa, Sónia Isabel Carinhas Simões da Costa, Vogal Efetiva, Chefe de Unidade de 3.º grau da Unidade de Funções Sociais, que substitui a Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos; e Fátima Isabel Baptista Videira, Vogal suplente, Chefe de Unidade de 4.º grau da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, (em substituição de Susana Margarida da Silva Henriques, por se encontrar ausente) no uso da competência decorrente do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, adiante designada apenas por Portaria, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de audiência prévia, elaborar a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal, calendarização dos métodos de seleção e convocar os candidatos admitidos para a realização do primeiro método de seleção.

Em sede de audiência prévia, foram apresentadas alegações por 3 candidatos(as).

A candidata Beatriz Fidalgo de Oliveira veio como a própria refere “expor a reclamação”, contudo não apresenta nenhuma fundamentação de tal reclamação. (conforme email remetida pela mesma no dia 8 de novembro de 2021, anexo ao seu processo). Assim, dado que não foi ultrapassado o motivo de exclusão – uma vez que a candidata é licenciada em sociologia e não em gestão de recursos humanos ou recursos humanos, conforme exigido no aviso de abertura, o júri deliberou e aprovou por unanimidade, manter a decisão de exclusão da candidata.

O júri também verificou que a candidata Sara Patrícia Esteves Ferreira, admitida provisoriamente, não juntou a Declaração sobre a Proteção de Dados, exigível nos termos do ponto 8.1., alínea e) do Aviso de Abertura, sob pena de não ser legalmente possível tratar os seus dados. Assim, e uma vez que não foi ultrapassada a sua admissão provisória, decidiu o júri excluir do procedimento concursal a candidata Sara Patrícia Esteves Ferreira.

O júri verificou ainda que o candidato Fernando Jorge Barros Nunes, admitido provisoriamente, juntou a Declaração sobre a Proteção de Dados, exigível nos termos do ponto 8.1., alínea e) do Aviso de Abertura. Assim, e uma vez que, foi ultrapassado o motivo que poderia dar lugar à sua exclusão, decidiu o júri admitir ao procedimento concursal o candidato Fernando Jorge Barros Nunes

Pelo exposto, o júri deliberou e aprovou por unanimidade, com os fundamentos **constantes da tabela anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo I)**, admitir seis (6) candidatos e excluir trinta e quatro (34).



Município de Vila Nova de Poiares

Câmara Municipal

3350-156 Vila Nova de Poiares – Telef. 239420850 - Fax. 239421800
NIF 505371600 - Email: geral@cm-vilanovadepoiares.pt

O júri deliberou ainda convocar os(as) candidatos(as) admitidos(as) para a realização dos métodos de seleção que serão aplicados num *único momento* à totalidade dos candidatos. O júri irá proceder ao faseamento da avaliação dos métodos de seleção, avaliando no método seguinte apenas os(as) candidatos(as) com aproveitamento obtido no método anterior, nos termos e para os efeitos do estipulado no n.º 1, primeira parte, em conjugação com o n.º 2 do artigo 7.º da Portaria. Assim, os métodos de seleção serão realizados da seguinte forma:

- **1.º método de seleção (Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular):** a realizar no dia 24 de novembro pelas 10h00 horas, no Centro Cultural de Poiares, sito na Praça Luís de Camões, 3350-156 Vila Nova de Poiares, conforme Anexo II à presente Ata.

- **2.º método de seleção (Avaliação Psicológica ou Entrevista de Avaliação de Competências):** a realizar no dia 8 de dezembro pelas 10h00, no edifício da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares.

- **3.º método de seleção (Entrevista Profissional de Seleção):** a realizar no dia 21 de dezembro pelas 10h00, edifício da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares.

Deliberou, ainda o júri, em conformidade com o Aviso de abertura, que a prova de conhecimentos poderá ser efetuada com consulta aos diplomas legais, desde que não sejam anotados.

O júri deliberou também notificar os/as candidatos/as, nos termos do artigo 10.º da Portaria, informando das garantias previstas no artigo 31.º da Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri do Procedimento Concursal

Paula Cristina da Silva Figueira Baptista, Chefe de Unidade de 3.º grau (Presidente do Júri)

Sónia Isabel Carinhas Simões da Costa, Chefe de Unidade de 3.º grau da Unidade de Funções Sociais, que substitui a Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos; (1.ª vogal efetiva)

Fátima Isabel Baptista Videira, Chefe de Unidade de 4.º grau da Unidade de Planeamento e Obras Particulares; (vogal suplente)